

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



LEI Nº. 960/2022, de Inaciolândia, 11 de outubro de 2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO EM CELEBRAR CONVÊNIO COM CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA - GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Inaciolândia a celebrar convênio com **Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Inaciolândia – Go**, devidamente inscrita no CNPJ 04.797.119/0001-98.

Art. 2º - Dentre o convênio, fica autorizado o repasse de dinheiro para o Conselho Comunitário para reforma do prédio onde está instalado o posto da Polícia Militar em Inaciolândia no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)**.

Art. 3º - Deverá a entidade prestar contas ao Município no prazo de 120 após o recebimento da quantia, podendo ser prorrogado por mais 60 dias se justificado, ficando sob a responsabilidade civil e penal dos membros do conselho o uso da verba.

Art. 4º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA,
Estado de Goiás, em 11 de outubro de 2022.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)



Fernando Silvestre de Oliveira, Secretário Municipal de Administração de Inaciolândia, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais;

Certificamos que revendo os arquivos desta municipalidade e atendendo o requerimento, constatamos que a Lei sob o nº **960/2022** de 11 de outubro de 2022, **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO EM CELEBRAR CONVÊNIO COM CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA -GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Foi publicada por meio de afixação no mural da Prefeitura no dia 11 de outubro de 2022 onde será mantida exposta pelo período de 30 dias e no Site www.inaciolandia.go.gov.br no Portal da Transparência no dia 11 de outubro deste ano.

Inaciolândia, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2.022.



FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

Matricula 6273, Portaria nº 0908/22 de 23/05/22
(Secretário Mun. de Administração, RH, Previdência e Agropecuária)